



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 70/2023**

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Wellington Felipe dos Santos Rezende, que dispõe sobre “Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do Município de Caçapava o “Dia dos jogadores e operadores de Airsoft”.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente, bem como a espécie normativa está de acordo com o que se exige para a matéria.

A i. Procuradora dessa Casa, exarou parecer favorável a essa matéria.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esse Relator opina pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.  
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2023.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Vice-Presidente e Relator**

Wellington Felipe Santos Rezende  
**Presidente**

Yan Lopes de Almeida  
**Membro**

